

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	09
III. Portarias dos Administradores Regionais	12

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XXII

Setembro - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de setembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 28 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.117/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no processo nº 08752.000.405/2008-12 (apenso nº 08620.000.542/2009-33),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar autoria e materialidade sobre possíveis irregularidades apontadas nos autos do processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0443215, lotado na CGAE, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443023, lotado no SECL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.118/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08752.000.559/2007-23 (apenso Processo nº 08620.002.448/2007-57);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da AER de Campo Grande/MS, apontadas nos autos dos processos acima citados, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0443215, lotado na CGAE, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443023, lotado no SECL, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.119/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.000.451/2007-36;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da AER de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0443215, lotado na CGAE, ELIANE DE JESUS ARAÚJO, Programador Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443023, lotado no SECL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.145/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Dispensar a servidora MARIA EVANIR APARECIDA JONSON ROLON, matrícula nº 0445807, CPF nº 162.715.992-49, do encargo de substituta do responsável pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.146/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDENIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, matrícula nº 1098070, CPF nº 499.153.044-04, para exercer o encargo de substituta do responsável pelo Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.154/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor TERRI VALLE DE AQUINO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 1008914, na Frente de Proteção Etno-Ambiental Envira, em Rio Branco-AC, da Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.155/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA CHRISTINA FRANÇA MARINHO, Analista de Segurança Nacional e Mobilização, NS-S.III, matrícula nº 0745351, na Procuradoria Jurídica desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.157/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor MARCELO GERONIMO MARQUES, filho do ex-servidor CALISTO MARQUES, falecido em 22 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.158/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000837/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de junho de 2009, a servidora LUZINETE CORDEIRO DA SILVA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445044, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.180 /PRES, de 28 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no processo nº. 08620.002.445/2009-DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar o desaparecimento de equipamentos de informática, conforme relatado no despacho nº 078/SEPAT/2009, contido no processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 0232964 e MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1371031, ambos lotados no 1º DRPRF do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016/2008/CG/DPRF/MJ e 021/2008/CG/DPRF/MJ para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 925/PRES, de 19 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14-16, de 20 de agosto de 2009, onde se lê: “de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003”, leia-se: “de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 392/DAD, de 18 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.09.2009, as férias do servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444657, programadas para o período de 14.09.2009 a 12.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.12.2009 a 28.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 399/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 248/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Paulo Maeda Telecomunicações Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 09/DAD, de 09 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 400/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 30/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 495/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 401/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 24/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Daldegan – Serviços e Segurança Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 494/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 402/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 004/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Brasil Telecom.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 493/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 403/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 001/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Embratel.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 492/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 404/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 001/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Americel S/A.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 491/DAD, de 11 de novembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 11 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 405/DAD, de 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor GILSON SILVA CAMPOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1726028, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCELINO DA SILVA CRUZ, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0446903, para fiscalizar o Contrato nº 191/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a empresa Afonseca Cruz Telemática e Logística Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 359/DAD, de 26 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 04 de setembro de 2009, de modo que onde se lê: “programadas para o período de 03.09.2009 a 14.09.2009”, leia-se: “programadas para o período de 03.09.2009 a 17.09.2009”.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 17	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-CSUL, de 18 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO-FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA SCHUAIGA, ocupante do cargo de Chefe de Posto, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1622851, para substituir o Chefe de Serviço de Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE FATIMA NICOLETTI
Administradora Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-CAC, de 21 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e em seus impedimentos o servidor JOÃO RUIZ DIAS, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446060, para fiscalizarem o contrato nº 160/2009, firmado entre FUNAI e a Empresa J.V. Costa & Cia Ltda na vigência de 22/08/2009 a 20/08/2010, no fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE AMARAL DE CARVALHO
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-CAC, de 21 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e em seus impedimentos o servidor JOÃO RUIZ DIAS, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446060, para fiscalizarem o contrato nº 149/2009, firmado entre FUNAI e a Empresa Novidades Comércio e Representações Ltda., vigência de 14/08/2009 à 13/08/2010, no fornecimento de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE AMARAL DE CARVALHO
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-CAC, de 21 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e em seus impedimentos o servidor JOÃO RUIZ DIAS, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446060, para fiscalizarem o contrato nº 147/2009, firmado entre FUNAI e a Empresa Telmar Industria e Comércio Ltda., vigência de 13/08/2009 à 12/08/2010, no fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE AMARAL DE CARVALHO
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 15/FUNAI/AER-CAC, de 21 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e a Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e em seus impedimentos o servidor JOÃO RUIZ DIAS, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446060, para fiscalizarem o contrato nº 150/2009, firmado entre FUNAI e a Empresa Laja Ltda., vigência de 14/08/2009 à 13/08/2010, no fornecimento de diversos tipos de gêneros alimentícios, no âmbito desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE AMARAL DE CARVALHO
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------